



PREFEITURA DE Guararema

RATIFICO GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SEI Nº 3518305.406.00001650/2025-28 - CHAMAMENTO PUBLICO SMCT Nº 02/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ESPAÇO GASTRONÔMICO EM EVENTO.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

1. Considerando que a autorização de uso será regida em conformidade com o art. 77 da Lei Orgânica do Município;
2. Considerando, o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, conforme relação abaixo:

ORDEN CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
1	MARINA DE SÁ DOS SANTOS
2	ABV LOJAS DE VARIEDADES LTDA
3	BALCÃO BURGUER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA
4	LENCIONE SORVETERIA LTDA
5	LEANDRO MANTONVANI
6	ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA
7	MAZOLA BAR E MERCEARIA AVANIDA LTDA
8	KL CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA
9	SERRAMIRO LANCHONETE LTDA
10	PIZZARIA GUARAREMA LTDA

3. Considerando que o critério desse julgamento norteou-se pela apresentação da documentação analisada e aprovada pela Comissão Avaliadora para o credenciamento, sendo abordados com precisão e clareza os aspectos da autorização de uso, razão pela qual adoto e aprovo a tramitação e decisões proferidas.
4. Considerando que superada a fase recursal do processo sobre o resultado obtido, o mesmo transcorreu *IN ALBIS*;



PREFEITURA DE **Guararema**

Em consequência, R A T I F I C O todo o processado nos presentes autos e **A D J U D I C O** o objeto da autorização de uso nos termos legais, aos credenciados acima mencionados.

Proceda-se o credenciamento e a devida autorização de uso.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, em 4 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL